

ř.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2015

Às Treze horas do dia dez de junho de dois mil e quinze (10/06/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Srª. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 186/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Revoga a lei nº. 2.114/2009 e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores - PGV dos Terrenos e Edificações, altera dispositivos da Lei Complementar nº. 37/2011 e dispõe sobre valores e alíquotas de tributos e dá outras providências."; sobre o Processo Administrativo nº. 4.442/2015, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal e que "solicita Declaração de Utilidade Pública ao Rotary Club de Castro."; sobre o Projeto de Lei nº. 69/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.400,00 e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 70/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que "Denomina Rua no Jardim São Miguel, na Cidade de Castro."; e sobre o Projeto de Lei nº. 71/2015, de autoria da Vereadora Aline Sleutjes Roberto e que "Denomina Rua na Vila Rio Branco, nesta Cidade.". Sobre o Projeto de Lei nº. 186/2014, os membros



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

das Comissões Permanentes resolveram solicitar a dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, tendo em vista as informações encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício nº. 163/2015. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, solicitam que seja agendada reunião entre os Vereadores e a Comissão que elaborou a Planta Genérica de Valores, nomeada pelo Poder Executivo. Sobre o Processo Administrativo nº. 4.442/2015, emitiram parecer contrário à elaboração de Projeto de Lei para declaração de utilidade pública, tendo em vista a falta de atendimento a requisitos estabelecidos pelas Leis nº. 1423/2006 e 1465/2006. Sobre os Projetos de Leis n.º 69/2015, 70/2015 e 71/2015, emitiram parecer favorável à aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às treze horas e quarenta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 10 de junho de 2015.

Jose Otávio Nocera

V

Paulo Cesar de Farias

Regiane Batista Severino

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herculano da Silva